



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



**2021 - 2025**

**CARTA  
DE  
MISSÃO**

**António José Temudo Paralta**

**Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
RIBEIRO SANCHES  
PENAMACOR**

## **Justificação**

O papel da escola e a forma como esta exerce a sua ação, está intrinsecamente ligado aos contextos político-económicos e às correntes educativas vigentes num determinado momento. Esta realidade cruza-se com as expectativas que a sociedade deposita na escola e no contributo desta na formação de mulheres e homens com sentido crítico, civicamente ativos e qualificados académica e profissionalmente.

O projeto de intervenção da recondução a Diretor, pretende ser a continuação de uma gestão de proximidade e partilha, envolver os diferentes intervenientes, pois só com o envolvimento e cooperação de todos, o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches (AERS) poderá afirmar-se e perdurar.

## **Missão**

A função de ensinar e a de aprender devem desenvolver-se num ambiente harmonioso e impulsionador do desenvolvimento académico, pessoal e social do aluno, com vista à formação de cidadãos ativos e responsáveis.

Cabe à escola prestar à comunidade um serviço de qualidade, fundamentado numa cultura de exigência, rigor e responsabilidade, avaliado pelos princípios e valores organizados na Lei de Bases do Sistema Educativo.

O AERS tem como missão prestar um serviço público de educação e formação de qualidade, ministrando cursos que dotem os seus alunos, crianças e jovens, de uma sólida formação de base, de competências e saberes orientados para a resolução dos desafios do século XXI que permitam o prosseguimento de estudos e/ou a inserção no mercado de trabalho.

Para o cabal cumprimento desta missão, enquanto Diretor comprometo-me a exercer uma liderança que promova a eficácia e eficiência ao nível pedagógico e organizacional, orientada para a qualidade das aprendizagens e para os resultados dos alunos, traduzida na boa gestão de recursos humanos, financeiros e materiais do Agrupamento.

## **Visão**

Pretendo que esta escola seja de qualidade onde o aluno aprenda a conviver, a comunicar, a trabalhar e a valorizar a diversidade. Nela serão estimuladas a autonomia, a criatividade e a aquisição de estratégias inovadoras para explorar, descobrir e resolver problemas, integrando equipas de trabalho.

## Objetivos gerais

- ✚ Criar nos alunos, desde o pré-escolar ao ensino secundário, uma forte identificação com o “seu” agrupamento, partindo de relações de proximidade entre os diferentes elementos da comunidade escolar, procurando o estabelecimento de laços de afetividade muito para além do percurso escolar de cada aluno.
- ✚ Envolver os pais e encarregados de educação do agrupamento não só na vida escolar dos seus educandos mas também na vida escolar de todo o Agrupamento.
- ✚ Unificar a ação educativa a desenvolver por todos os profissionais do agrupamento, criando um sentimento de pertença coletiva propício à inovação e à afirmação da cultura de escola.
- ✚ Destacar, junto da comunidade local, o agrupamento como uma organização com uma forte cultura de escola, com um projeto coeso onde os diferentes intervenientes procuram o sucesso educativo, assente numa cultura de exigência assumida por todos.
- ✚ Participar em projetos e/ou programas de âmbito nacional e europeu.
- ✚ Reforçar a conectividade digital e utilização de dispositivos tecnológicos.
- ✚ Implementar medidas de melhoria da ação educativa.
- ✚ Reforçar a articulação das atividades das duas bibliotecas do Agrupamento nas atividades desenvolvidas pelas salas de estudo (componente transdisciplinar) e por outros projetos e medidas de apoio às aprendizagens, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento de métodos e técnicas de estudo, de competências de aprendizagem e de iniciativas de divulgação científica e cultural.
- ✚ Garantir através da EMAEI, em estreita colaboração com os conselhos de turma/ professores titulares de turma o acompanhamento de todas as medidas de apoio às aprendizagens desenvolvidas com os alunos das respetivas turmas.
- ✚ Dar continuidade ao Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica – MAIA, pensado, concebido e desenvolvido com o propósito de contribuir para melhorar as práticas pedagógicas das escolas e dos seus professores no domínio da chamada avaliação das aprendizagens e, conseqüentemente, as aprendizagens dos seus alunos.
- ✚ Elaborar e executar o Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE) que tem por base o quadro conceptual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia, designadamente o DigComEdu e o DigCompOrg. Deste modo, as áreas de intervenção do PADDE incidirão nos diferentes domínios da organização escolar no âmbito das tecnologias digitais:

Envolvimento Profissional, Ensino e Aprendizagem, Avaliação das Aprendizagens, Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança.

- ✚ Avançar com a recuperação das aprendizagens e procurar garantir que ninguém fica para trás, pondo em prática o Plano 21|23 Escola+.
- ✚ Reforçar a colaboração com o Município de Penamacor.

### **Compromissos:**

Os compromissos que assumo, vêm na sequência dos já anteriormente referenciados no meu Projeto de Intervenção, e têm por base uma noção clara da realidade dos recursos físicos, humanos, materiais e financeiros do Agrupamento. Estes compromissos terão como objetivo essencial, poder promover o sucesso educativo e a qualidade do agrupamento, em todas as suas vertentes.

**Projeto Educativo** Fazer com que a construção, implementação, monitorização e avaliação do Projeto Educativo sejam uma responsabilidade e um desafio da comunidade educativa, num envolvimento partilhado e num trabalho cooperativo de todos os intervenientes, com o objetivo de superar obstáculos e criar uma cultura de escola que a leve ao verdadeiro sucesso educativo.

**Plano Anual de Atividades** Garantir o cumprimento do PAA, como documento orientador das atividades escolares, em articulação com o Projeto Educativo e Regulamento Interno, documentos que definem a orientação concetual pela qual se vai orientar a atuação pedagógica do Agrupamento, tanto na sua componente curricular, como nas atividades de complemento e enriquecimento curricular ou extracurricular.

**Gestão de Recursos Humanos** Estimular o envolvimento dos professores, pessoal não docente, encarregados de educação e alunos, de forma a existir um ambiente social escolar acolhedor, inclusivo e promotor do sucesso escolar.

**Gestão dos Recursos Financeiros** Gerir os recursos financeiros com base nas orientações superiores.

**Gestão dos Recursos Materiais** Criar espaços/ambientes propiciadores de aprendizagens a pensar no desenvolvimento das competências previstas no perfil do aluno para o século XXI.

**COMPROMISSOS A ESTABELECEM RELATIVAMENTE À UNIDADE ORGÂNICA:**

<b>COMPROMISSOS (Objetivos Estratégicos)</b>	<b>Objetivos Operacionais</b>	<b>Calendarização</b>
<b>1º</b> Operacionalizar as linhas orientadoras das componentes da Gestão	○ Administrativa e Financeira;	4ºT de cada ano
	○ Recursos humanos;	4ºT de cada ano
	○ Pedagógica;	Anualmente ao longo do mandato
	○ Comunicação;	
	○ Segurança de pessoas, dados, equipamentos e edifícios.	
<b>2º</b> Valorizar os resultados sociais	• Promover um ambiente escolar saudável, socialmente acolhedor e inclusivo;	Por período escolar de cada ano letivo
	• Promover o mérito e a excelência;	No início de cada ano letivo
	• Valorizar a qualificação e formação ao longo da vida.	Ao longo do mandato
❖ Aprofundar os processos em curso no âmbito da gestão curricular;		
<b>3º</b> Prestar um serviço educativo de qualidade	❖ Promover o trabalho interdisciplinar e de articulação curricular;	Ao longo do mandato
	❖ Reforçar a conectividade digital e utilização de dispositivos tecnológicos.	
		Até final de 2023
<b>4º</b> Melhorar os resultados escolares.	▪ Implementar medidas de melhoria da ação educativa.	Até 4º T de 2022 Ao longo do mandato
<b>5º</b> Desenvolver redes de parcerias, locais e europeias.	➤ Reforçar a colaboração com o Município de Penamacor;	Ao longo do mandato
	➤ Desenvolver parcerias de âmbito local e nacional;	
	➤ Participar em projetos e/ou programas de âmbito nacional e europeu.	

O Diretor

A Presidente do Conselho Geral